



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL Nº. 283/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 23/2016

1ª ATA DE RESPOSTAS A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº. 90/2016, para analisar e proceder à elaboração da Ata de resposta à pedido de esclarecimento, enviados à Comissão Permanente de Licitações, sobre o EDITAL Nº. 283/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 23/2016, através do processo MVP nº 62899/2016: **Questionamento:** “[...]1) Solicito esclarecimentos sobre a comprovação do exercício de atividade como motorista de transporte que não de passageiros. Peço informações sobre a comprovação se é somente por contrato em carteira de trabalho ou outra forma que por exemplo: Contrato Social como empresa de transportes, carteira nacional de trânsito ou prontuário da carteira nacional de trânsito com as multas aplicadas em veículos de transporte de cargas ou ANTT[...]”. O processo foi enviado para a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade – SMTM, que através do Diretor de Transportes, manifestou-se como segue: “A comprovação de exercício da atividade de motorista profissional deverá ser feita de forma cabal, através de documentos que demonstrem o real exercício. A avaliação e aprovação ou não dos documentos será feita pela comissão de avaliação, no momento das análises documentais”. Ato contínuo, a CPL dá por encerrada a sessão para resposta aos pedidos de esclarecimentos, referentes à licitação supracitada. A presente ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 90/2016